## **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTES: ALLAN DE LIMA LOPES, brasileiro, empresário/odontogolo, portador do C. I. n.6.522.859-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 028.431.119-78, com endereço para correspondência à Rua 951, 259 (sala comercial), Centro, Balneário Camboriú/SC, email: allandelimalopes@hotmail.com;

**OUTORGADO: PLÍNIO DE ALMEIDA TECCHIO**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 24.656, portador do CPF nº 810.830.419-91, com endereço correspondência à Rua 951, 259 (apto 01), Centro, Balneário Camboriú/SC, e-mail: plinioa7@yahoo.com.br;

PODERES: AMPLOS E GERAIS de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula ad judicia et extra. para representar no Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como para defender direitos do (a) outorgante junto a qualquer comarca, órgão ou jurisdição, judicial e extrajudicialmente, até o final processo, confere ainda poderes especiais, podendo praticar todo e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, receber intimações, desistir, transigir, confessar, receber e dar quitação, receber alvarás, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências, assinar declaração de hipossuficiência econômica e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos da outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, salvo de receber citação, conforme previsão do art. 133, da Constituição da República, art. 105 do CPC e arts. 1°, inciso I, 2°, 5°, 7° e 44, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, dando tudo por bem, firme e valioso. Este para fim exclusivo de representar nos autos n. 5008911-18.2024.8.24.0005, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC.

Chapecó, 09 de agosto de 2024